

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DOS SENHORES CLAUDIOMIRO ANGELO CENCI E ENEVIR ANTONIO POLESE, ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PUTINGA, NO EXERCÍCIO DE 2019; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Ficam **aprovadas** as Contas de Governo dos Senhores Claudiomiro Ângelo Cenci e Enevir Antonio Polese, Administradores do Executivo Municipal de Putinga, no exercício financeiro de 2019.

Parágrafo Único – A aprovação se dá com base no parecer nº 20.868, emitido à unanimidade pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, em sessão ordinária de 15 de dezembro de 2020, em cumprimento ao disposto do art. 31, § 1º e 2º, da Constituição Federal e art. 71, da Constituição Estadual.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

EDISON AROSI
Presidente

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Membro

JOSMAIRO MAROSTICA
Membro